



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM COORDENADOR TÉCNICO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA, INTEGRADO NA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

ATA N.º 3 DA REUNIÃO DO JÚRI

- LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS -

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Ana Raquel Pala Bizarro Sanches – Dirigente da Divisão de Educação e Qualificação (como Presidente do Júri), Maria Ângela dos Santos Filipe – Diretora do Agrupamento de Escolas de Grândola e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 16068/2023, datado de 19/07/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 165, de 25/08/2023 e na Bolsa de Emprego Público sob o código de Oferta: OE202308/0636.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:
Verificar se foram apresentadas alegações pelos candidatos que haviam sido notificados da intenção de serem excluídos, proceder à apreciação das questões suscitadas e à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos, de acordo com o previsto no 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Findo o prazo para a audiência dos interessados, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações pelos candidatos notificados para o efeito, tendo deliberado considerar definitiva a seguinte lista de candidatos:

Nome do Candidato	Admitido/Excluído	Vínculo de Emprego Público
Amélia Anastácio Paulino	Admitida	CTI
Catarina Carolino Feio da Silva	Excluída a)	-----
Joana Filipa Correia Lopes	Excluída a)	-----
Rafael Faias Guerreiro	Admitido	Ex-Militar RC
Rita Isabel de Almeida Ferreirinha	Admitida	CTI
Sandra Isabel Parreira Dias	Admitida	CTI
Sandra Isabel Pereira Amaro Mestre	Admitida	CTI
Vítor Hugo Rodrigues Pereira	Admitido	CTI

Sendo:

- a) Candidata excluída por não possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme exigido no ponto n.º 8 do aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado no sítio da Internet do Município de Grândola (www.cm-grandola.pt), e indicado nos requisitos de admissão publicados na Bolsa de Emprego Público (OE202308/0636);

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado;

Ex-Militar RC – Ex-Militar em Regime de Contrato.

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da exclusão do candidato do procedimento concursal pode ser interposto recurso hierárquico, no prazo de 30 dias úteis, nos termos do artigo 193.º e seguintes do C.P.A., recurso esse que deverá ser interposto para o Sr. Presidente da Câmara.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.


O Júri

A Presidente



Ana Raquel Pala-Bizarro Sanches

A 1.ª Vogal



Maria Ângela dos Santos Filipe

O 2.º Vogal



José Luis Carneiro Cirilo